

Anúncio de Regata

A “XXIX Atlantis Cup – Regata da Autonomia” será disputada no grupo Oriental e Central da Região Autónoma dos Açores entre 29 de julho e 08 de agosto de 2017 sendo Autoridade Organizadora o Clube Naval da Horta, com a colaboração do Clube Naval de Vila do Porto, do Clube Naval de Vila Franca do Campo e do Clube Naval de Ponta Delgada, e esta decorre sob o alto patrocínio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional dos Açores.

1. REGRAS

1.1 – A Prova será disputada de acordo com as regras da ISAF e as prescrições da FPV.

1.2 – Quando em conflito, o preceituado nas Instruções de Regata (IdR) prevalece sobre o conteúdo do presente Anúncio de Regata (AdR) – altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela Organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 – A prova estará aberta a barcos sob os sistemas de abono das entidades “Offshore Racing Congress” (ORC), “Associação Nacional de Cruzeiros” (ANC) e, com sistema de bonificação simplificado, na classe aberta que se designa como “Open”:

- Para os participantes sob o Sistema de Abono ORC serão apenas aceites os Certificados ORC CLUB, válidos para o ano de 2017 e emitidos pela autoridade nacional que administra o sistema (FPV) ou por outra entidade internacionalmente reconhecida, desde que o respetivo conjunto de medições não ultrapasse os itens estabelecidos para a emissão de certificado nacional ORC Club. Não serão diretamente aceites certificados “ORC International”, mas poderá ser requerida pelo concorrente à FPV a emissão de Certificado ORC Club, desde que não se verifiquem quaisquer alterações dos elementos necessários à respetiva emissão;
- Classe ANC, barcos com certificado válido para 2017;

NOTA: Terão de existir 4 barcos inscritos para a constituição de cada classe ao abrigo dos sistemas de abono supra referidos. Caso o número de inscritos seja inferior a quatro, essa classe não será constituída e os concorrentes nesta situação serão integrados na classe imediatamente mais rápida ou mais lenta, por decisão da Comissão de Regatas (CR), ponderada a sua melhor inserção na frota. Tal decisão será tomada e divulgada após o encerramento do prazo de inscrição e não será alterada no decurso da prova.

- **Classe OPEN**, será aplicado um sistema de bonificação simplificado;
- Esta classe poderá ser dividida em subclasses. Esta divisão será feita com base no tamanho das embarcações inscritas e terão no mínimo 4 embarcações. A divisão em subclasses será definida pela Comissão de Regata, segundo a seguinte fórmula:
 - Fator (F) = (LWL da maior embarcação inscrita - LWL da menor embarcação inscrita) / nº de classes a considerar.
 - Classe 1 » [LWL da menor embarcação inscrita; LWL da menor embarcação inscrita + 1*F]
 - Classe n » [LWL da menor embarcação inscrita + (n-1)*F; LWL da menor embarcação inscrita + 2*F]
 - O nº de classes a considerar será definido pela Comissão de Regatas e terá como base o nº de embarcações inscritas.
 - Caso para uma das classes definidas haja um número de barcos inscritos inferior a 4, essa embarcação passará para a classe mais próxima da sua LWL.

3.2 – Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim de inscrição e enviando-o juntamente com a taxa de inscrição, para:

– Clube Naval da Horta

Autoridade Organizadora da XXIX Edição da “Atlantis Cup – Regata da Autonomia”

Pavilhão Náutico

9900 – 017 Horta

Fax: +351 292 200 689

Por correio eletrónico (email): – secretariado@cnhorta.org (P.F. exigir confirmação do email)

3.3 – As inscrições serão formalizadas no boletim em anexo.

3.4 – A data limite para apresentar a inscrição completa, sem aplicação de sobretaxa, é 21 de julho de 2017, até às 18h00.

3.5 – As inscrições terão de ser obrigatoriamente confirmadas no secretariado da prova nos dias 28 e 29 de julho de 2017.

3.6 – Embarcações inscritas sob os sistemas de abono "ORC", "ANC":

- a) Apresentação da folha com frente e verso dos certificados, válido para 2017;
- b) Apresentação de apólice de seguro válida que abranja a tripulação e cubra atividades de âmbito desportivo, cumprindo com o disposto na Portaria n.º 757/93 de 26 de agosto;
- c) Para os tripulantes titulares de licença desportiva válida é considerado suficiente o seguro associado a esta;
- d) Apresentação da respetiva licença de publicidade (quando aplicável);
- e) Apresentação de fotocópia da apólice de seguro referente ao ponto 12 deste Anúncio de Regata;
- f) Lista de equipamento de segurança devidamente preenchida e assinada;
- g) Aceitação de Responsabilidade devidamente preenchida e assinada.

3.7 – Embarcações inscritas na **Classe OPEN**

- a) Apresentação de apólice de seguro válida que abranja a tripulação e cubra atividades de âmbito desportivo, cumprindo com o disposto na Portaria n.º 757/93 de 26 de agosto;
- b) Para os tripulantes titulares de licença desportiva válida é considerado suficiente o seguro associado a esta;
- c) Apresentação da respetiva licença de publicidade (quando aplicável);
- d) Apresentação de fotocópia da apólice de seguro referente ao ponto 12 deste Anúncio de Regata;
- e) Lista de equipamento de segurança devidamente preenchida e assinada;
- f) Aceitação de Responsabilidade devidamente preenchida e assinada.

3.8 – Às embarcações que cumpram com estes requisitos e aquando da confirmação da inscrição (no secretariado da prova no edifício de controlo da Marina das Portas do Mar serão entregues as Instruções de Regata (IdR);

3.9 – Após as 13h00 do dia anterior ao da primeira largada prevista, não serão aceites as inscrições de uma embarcação que não tenha apresentado um Certificado de Abonos válido (modifica a regra 78.2 das RRV). Não serão permitidas modificações ao Certificado de Abonos após as 13h00 do dia 29 de julho de 2017 (dia anterior ao da primeira largada prevista no programa deste evento).

3.10 - A organização reserva o direito de aceitar inscrições para além do limite máximo de 50 embarcações.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - Inscrições recebidas até às 18h00 do dia 21 de julho de 2017:

- €50,00 (cinquenta euros) para embarcações e *skipper* sem patrocínio de carácter publicitário e €10,00 (dez euros) por tripulante;

- €100,00 (cem euros) para embarcações e *skipper* com patrocínio de carácter publicitário e €10,00 (dez euros) por tripulante.

4.2 - Após as 18h00 do dia 21 de julho de 2017 e até às 18h00 do dia 26 de julho de 2017 a organização reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições, ficando as mesmas sujeitas à sobretaxa de 50 %.

4.3 - A taxa de inscrição de acompanhante para os atos sociais tem o valor de €25.00.

NOTA: Todas as taxas supra referidas deverão ser pagas no ato da inscrição.

(poderão efetuar o pagamento através de transferência bancária, para o NIB 0038 0000 28481734301 66 - conta do SANTANDER, enviando o comprovativo bem com o nome e nº de contribuinte para depois ser emitido o respetivo recibo)

5. PROGRAMA

5.1 - O programa da "XXIX Atlantis Cup - Regata da Autonomia":

21/07/2017 até às 18h00	- Data limite para apresentação de inscrições completas sem sobretaxa.
26/07/2017, até às 18h00	- Data limite para apresentação de inscrições com aplicação de sobretaxa;
28/07/2017 das 10h00 às 18h00 e 29/07/2017 das 10h00 às 13h00	- Verificações / Medições no C N Ponta Delgada;
29/07/2017 das 10h00 às 15h00	- Confirmação das inscrições no C N Ponta Delgada;
29/07/2017 às 18h00	- Ponta Delgada - "Briefing Skippers";
29/07/2017 às 20h00	- Ponta Delgada - "Evento Social";
30/07/2017 às 10h00	- Largada da 1ª Etapa - Ponta Delgada / Vila do Porto;
31/07/2017 às 07h15	- Vila do Porto - Encerramento Linha Chegada da 1ª Etapa;

01/07/2017 às 18h00	- Vila do Porto - "Briefing Skippers";
01/07/2017 às 20h00	- Vila do Porto - "Evento Social";
02/08/2017 às 10h00	- Vila do Porto - Largada 2.ª Etapa - Vila do Porto / Vila Franca do Campo;
03/08/2017 às 05h15	- Vila Franca do Campo - Encerramento Linha Chegada da 2ª - Etapa;
03/08/2017 às 18h00	- Vila Franca do Campo - "Briefing Skippers";
03/08/2017 às 20h00	- Vila Franca do Campo - "Evento Social";
04/08/2017 às 10h00	- Vila Franca do Campo - Largada 3.ª Etapa - Vila Franca do Campo / Horta;
07/08/2017 às 00h30	- Horta - Encerramento Linha de Chegada 3ª Etapa;
09/08/2017 às 20h00	Horta - Jantar de entrega de prémios da "XXIX Atlantis Cup - Regata da Autonomia"

NOTA:

As horas das largadas das etapas poderão ser alteradas pela Comissão de Regata.

Eventuais alterações ao presente programa serão adicionalmente publicitadas aos skippers inscritos que tenham disponibilizado contacto até às 20h00 do dia anterior à sua ocorrência.

6. PONTUAÇÃO

6.1- A todas as classes, será aplicado o Sistema de Pontuação Baixa do Apêndice A, Regra A4 das RRV.

6.2 - Terá que ser completada 1 (uma) etapa para validar a prova.

7. RADIOCOMUNICAÇÕES

A Comissão de Regata - CR utilizará o canal 72 VHF para as suas comunicações durante a realização da prova.

Todos os barcos participantes deverão levar a bordo um rádio VHF com uma potência de saída de 25 W equipado, como mínimo, com os canais VHF 09 (156,450 MHz), 16 (156,800MHz) e 72 (156,625 MHz).

8. SEGURANÇA

8.1 - Esta prova será considerada como de categoria 4, de acordo com as Regras Especiais para Regatas de Alto Mar da ISAF 2017-2020. Em aditamento a 3.1 (g) e à categoria 4 das Regras Especiais, será

exigido a todos os participantes que possuam a bordo jangada (balsa) salva-vidas dentro do prazo de validade, nas provas com distância superior a 50 MN.

8.2 – Todos os barcos terão que estar equipados com, pelo menos, um transceptor VHF, mantendo escuta permanente no canal 72 da faixa marítima.

8.3 – É da responsabilidade do armador, *skipper* ou responsável de cada barco cumprir as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas.

8.4 – É obrigatório ter a bordo equipamento recetor de posicionamento global (GNSS).

8.5 – É permitido o uso de piloto automático em regata.

8.6 – É obrigatório ter a bordo um arnês de segurança por cada dois tripulantes inscritos.

8.7 – É obrigatório levar a bordo combustível suficiente para poder navegar à máxima potência durante 10 h.

9. MARINAS

Aos barcos participantes a organização garante lugar nas Marinas de Ponta Delgada, Vila do Porto, Vila Franca do Campo e Horta dois dias antes da prova e até dois dias após o término da mesma.

10. RESPONSABILIDADE

10.1 – Todos os participantes nesta Prova fazem-no sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade.

A Autoridade Organizadora, a “Comissão de Regatas – CR”, a “Comissão de Protestos – CP” ou “qualquer pessoa ou organismo envolvido na organização”, declinam toda e qualquer responsabilidade pelos danos pessoais, materiais ou morais que possam ocorrer, em terra ou no mar, antes, durante ou após a participação em qualquer das etapas que compõem a “XXIX Atlantis Cup – Regata da Autonomia”.

10.2 – Chama-se a atenção para a Regra Fundamental 4 – Decisão de Competir, Parte 1 das RRV:

“Um barco é o único responsável pela decisão de participar numa regata ou de continuar em regata”.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem da “XXIX da Atlantis Cup – Regata da Autonomia” pertencem, exclusivamente, ao Clube Naval da Horta.

12. SEGURO DAS EMBARCAÇÕES

Todos os barcos participantes deverão ter uma apólice de responsabilidade civil contra terceiros com validade para este evento, prova desportiva, com uma cobertura mínima estipulada pela lei em vigor.

13. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO.

Poderá ser exigido aos concorrentes a instalação de câmaras, equipamento de som ou equipamento de posicionamento (GNSS) especificado pelas autoridades organizadoras.

14. SELAGEM DOS SISTEMAS PROPULSORES (MOTORES)

Todos os **SISTEMAS PROPULSORES (MOTORES)** serão selados antes de cada largada e deverão ser assim mantidos até à **chegada**.

Após a **chegada**, os barcos deverão aguardar a abordagem para verificação do selo por parte da Comissão de Regatas.

O selo só poderá ser quebrado pela Comissão de Regatas ou com autorização desta. O não cumprimento desta disposição será penalizado com DSQ.

15. PROIBIÇÃO DE FUMAR.

Todas as áreas fechadas de frequência comum aos diferentes concorrentes são consideradas "**Áreas Sem Fumo**".

16. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada divisão nas classes ORC, ANC e OPEN, da "XXIX Atlantis Cup – Regata da Autonomia".

17. CARTAS NÁUTICAS

Recomendam-se as seguintes cartas náuticas digitais do Instituto Hidrográfico:

Grupo Central, Grupo Oriental e Grupo Ocidental

18. PERCURSOS

Os diagramas no Anexo A indicam os percursos, incluindo distâncias geométricas.

Horta, 25 de janeiro de 2017

A Autoridade Organizadora
Clube Naval da Horta

Colaboradores

Clube Naval de Ponta Delgada

Clube Naval de Vila do Porto

Clube Naval de Vila Franca do Campo

ANEXO A (PERCURSOS)

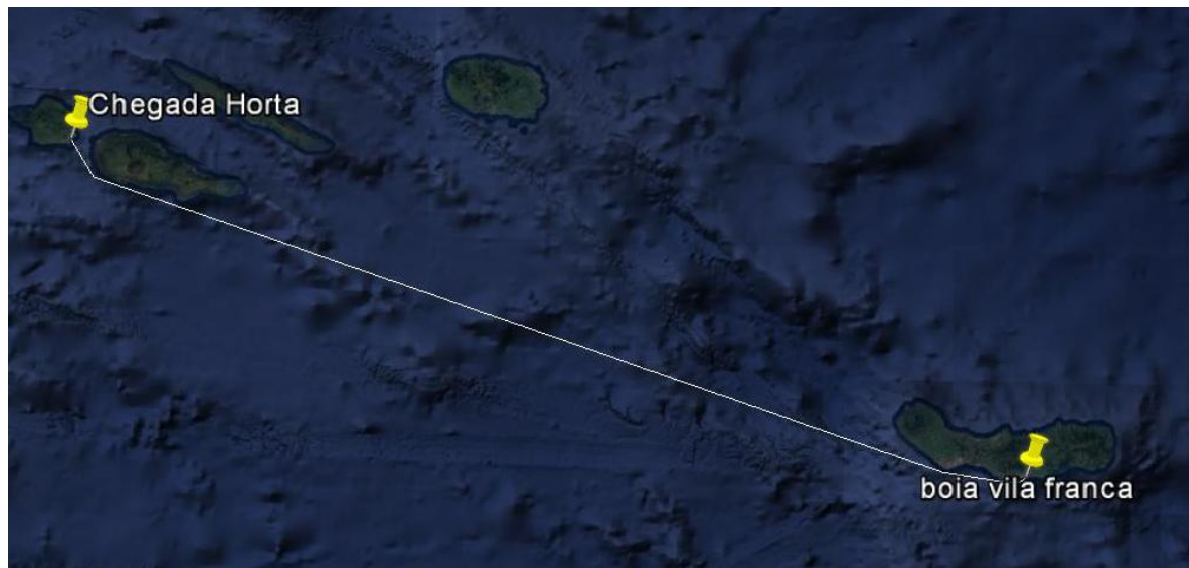
1ª Etapa – Ponta Delgada – Vila do Porto (55MN)



2ª Etapa – Vila do Porto / Vila Franca do Campo (50MN)



3ª Etapa – Vila Franca do Campo – Horta (163MN)



Créditos dos gráficos "GoogleEarth": CNH, 2017